AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
001/2024	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
002/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
003/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
004/2024	ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS - AALV	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
005/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	levioliveira@sejusc.am.gov.br	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
006/2024	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICIPIO DE IRANDUBA	MICHELLA OLIVEIRA MATIAS DOS SANTOS	michella.santos1297@gmail.com	CAIO CESAR TAVEIRA IRIS LUANE LINHARES FERNANDES	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL	052/2024 – 26/06/2024 074/2024 - 18/07/2024
007/2024	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
008/2024	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
009/2024	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - FILIPPO SMALDONE	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
010/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS- ADEFA	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
012/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	LUAN VITOR MAFRA GOMES BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
013/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECCTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
014/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE MANAUS	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
015/2024	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS PEREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
016/2024	INSTITUTO VERDE ESPERANÇA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
017/2024	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
018/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAREIRO - APAE CAREIRO	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
019/2024	INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO OLIVERA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	002/2025 - 28/01/2025 096/2024 - 29/08/2024
020/2024	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA- FADA	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mary.helpy@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
021/2024	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
022/2024	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO DO AUTISMO TEAMO	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
023/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI BOA VISTA DO RAMOS	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

024/2024	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
025/2024	INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA DO AMAZONAS - IAIDAM	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOS MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
027/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA -APAE LÁBREA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	096/2024 - 29/08/2024 060/2025 – 18/06/2025
028/2024	INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA RENATA MEIRELLES DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
029/2024	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZONIA-INDSAM	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	SAMY DE AZEVEDO LIMA LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
030/2024	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS UNIDOS DO LÍRIO	LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA	larissachagas005@gmail.com	THALITA DOS SANTOS MAURO CESAR DOS SANTOS PAIXÃO	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
031/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI COARI	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	LUAN VICTOR MAFRA GOMES AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
032/2024	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTAVEL E CIDADANIA AMAZONIA-IDECSCA	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA	yamille.jaca@gmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
033/2024	ASSOCIACAO ROSA DE SARON	DORALICE DOS SANTOS LIRA	doralice2025@hotmail.com	TAIANE DA CRUZ PROTAZIO ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
034/2024	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA	FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
035/2024	INSTITUTO DIDAQUE NOVA OLINDA DO NORTE - AM	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	advfranciellycosta@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
036/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAUINI - APAE	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
037/2024	GRUPO DE MULHERES EM FOCO	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.com	TASSYANE MEIRIÑO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
038/2024	UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - SECÇÃO AMAZONAS	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.com	TASSYANE MEIRIÑO GOMES MARIA LIDIANE ARAÚJO SOARES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
039/2024	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM HIV	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
040/2024	INSTITUTO RESTAURAR	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
041/2024	INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL - AME	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
042/2024	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	mgiovanna.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS LUAN VICTOR MAFRA GOMES	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
043/2024	ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA	STELLA MARIA HORTÊNCIA LOBATO	stellalobato17@gmail.com	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO WAGNER COSTA DE FREITAS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
044/2024	INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ	ederfellipe@gmail.com	LUIS OTTAVIO MELO DE LIMA RENATA MEIRELLES DOS SANTOS	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
046/2024	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA - ESTIMULAR	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
047/2024	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA - ESTIMULAR	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
049/2024	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE	GIANCARLA COUTO FERREIRA	giancarla.sejusc@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
050/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM AUTISMO DE GUAJARÁ - APAA	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	mary.helpy@gmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	060/2025 – 18/06/2025 004/2025 - 28/01/2025
051/2024	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025
052/2024	LAR BATISTA JANELL DOYLE	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

053/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E SOCIAL VOZ ATIVA	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO	erickjordan03@gmail.com	CELMA XISTO DOS SANTOS SOCORRO MOREIRA DA SILVA	MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA	004/2025 - 28/01/2025

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

quarta-feira
26
jun/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.252| Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom

O evento reuniu representantes de 20 países membros e 11 convidados no Centro de Convenções Vasco Vasques

Mudanças climáticas: Cidadão tem que ser o centro das discussões, destaca Governo do Amazonas

A afirmação foi feita na abertura das reuniões dos grupos de trabalho G20, que pela primeira vez foi realizada no Amazonas

O Governo do Estado afirmou que é preciso colocar o cidadão como protagonista nas discussões sobre mudanças climáticas. "Não tem como a gente falar em mitigação de mudanças climáticas sem colocar o homem, sem colocar o cidadão no centro dessas discussões", disse o governador Wilson Lima na abertura das reuniões dos grupos de trabalho G20, Iniciativa sobre Bioeconomia, que pela primeira vez foi realizada no Amazonas.

O evento reuniu representantes de 20 países membros e 11 convidados e foi realizado de 17 a 21 de junho, no Centro de Convenções Vasco Vasques, zona centro-oeste de Manaus.

Nos primeiros dias de reuniões o tema da discussão foi bioeconomia e sustentabilidade climática e ambiental, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE). Nos dias 20 e 21, o tema dos debates foi sustentabilidade climática e ambiental, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática.

"Mais uma vez, a Amazônia está no foco das discussões mundiais e nós temos uma grande oportunidade, a oportunidade para que quem mora na Amazônia possa contar a versão da Amazônia do ponto de vista de quem vive aqui. O mundo e a maior parte do Brasil olham para a Amazônia e só consegue ver a copa das árvores, não consegue ver suas verdadeiras raízes", disse o governador.

O encontro teve como objetivo promover a participação de líderes e populações locais, empresas e organizações, e representa um passo significativo na descentralização da diplomacia global e contribui para soluções mais equitativas e sustentáveis sobre uma base de diversidade e entendimento mútuo.

"É muito importante ressaltar o que o governador Wilson Lima disse, de pensar nas pessoas que vivem na floresta amazônica. Se a floresta queimada ou derrubada traz um prejuízo global, a floresta preservada traz um benefício global", destacou o Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço, Rodrigo Rollemberg.

O G20 reúne os países com as maiores economias do mundo. Os Estados-membros se encontram anualmente para discutir iniciativas econômicas, políticas e sociais.

No Brasil, a Cúpula de Líderes do G20 está agendada para os dias 18 e 19 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro, com a presença das lideranças dos 19 países membros, mais a União Africana e a União Europeia.

"O uso sustentável da biodiversidade brasileira, a regeneração e o sistema de produção sustentável fazem parte central dessa estratégia", afirmou Carina Pimenta, Secretária Nacional de Bioeconomia, Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

para a realização do júri popular com retorno a comarca de São Paulo de Olivença/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 26 de junho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 183884

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00426/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 945.482,13; OBJETO: destinados a D.E.A ao CT. n° 041/2022 - SEINFRA, referente à 13ª e última medição, para Manutenção e melhorias do sistema de iluminação viária da ponte do rio negro margem direita e iluminação cênica e viária da ponte jornalista Phelippe Daou ponte do rio negro, em Iranduba e Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0086/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000454/2024-12.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183924

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00468/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 3.501.244,37; OBJETO: destinados ao Saldo do CV. N° 024/2021 - SEINFRA, referente a 5ª parcela, para Construção de loteamento no município de Maués/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0109/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000501/2024-28.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183947

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00469/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 4.000.000,00; OBJETO: Destinados ao Convênio a ser Celebrado com a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM e a UGPE, para Recuperação de Vias na Comunidade Maroaga, com Serviços de Pavimentação asfáltica no Município de Presidente Figueiredo/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0139/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000485/2024-73.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 183988

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 071/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 004/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS - AALV**; **Objeto**: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 012/2024 - Dep. Estadual Delegado Péricles Nascimento, visando a implementação do Projeto Corrente do Bem, que visa o custeio de despesas e manutenção das atividades da AALV e, por consequência, o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes com patologias neuro atípicas, melhora na qualidade de vida, destinando condições que contribuam para o desenvolvimento de sua autonomia, ofertando diversas possibilidades para a inclusão social, incluindo nesse processo o envolvimento familiar, social e comunitário, viabilizando a garantia de direitos da pessoa com deficiência; **Data da assinatura**: 25/06/2024; **Vigência**: 10 (dez) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa**: 33504199; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000666, emitida em 24/06/2024; **Valor**: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo**: 007935/2024-97; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183878

EXTRATO Nº 072/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 005/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBA - IAPIN**; **Objeto**: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 062/2024 - Dep. Estadual Roberto Cidade, visando viabilizar a implementação do Projeto Sustentabilidade que Ilumina Vidas, o qual visa à aquisição de placas de energia solar, a fim de reduzir os custos com despesas de energia elétrica do Instituto, melhorando assim a infraestrutura ao assistido do IAPIN; **Data da assinatura**: 25/06/2024; **Vigência**: 4 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária**: **Unidade Gestora**: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.3310.2793.0007; **Natureza de despesa**: 44505201; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000667, emitida em 25/06/2024; **Valor**: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Processo Administrativo**: 003644/2024-20; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183886

EXTRATO Nº 070/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2020-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 010/2020-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, na forma do Projeto Básico integrante do processo; **Valor Global:** R$ 2.401.182,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil, cento e oitenta e dois reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/07/2024; **Data da Assinatura:** 21/06/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000571; **Processo Administrativo:** 07285/2024-80; **Fundamento do ato:** Art. 57, da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183891

PORTARIA Nº 052/2024- GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, **celebrados em 2024. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o art. 35°, inciso V, alínea "g e h" da Lei nº13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor efetivo MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL, conforme estabelece o art. 2°, inciso XI da Lei n°13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE: I** - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II- DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024, do NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - NASTA DO ABRIGO MOACYR ALVES**

1.1 GESTOR: Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC
1.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
1.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
2.TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024, do IAPIN- INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ
2.1 GESTOR: Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

2.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
2.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
3.TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024, do IAPIN- INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ
3.1 GESTOR: Sérgio Nunes De Souza - SEPCD/SEJUSC
3.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC
3.3MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 26 de junho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 183880

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 0308/2024 - GSEAS
DISPÕE sobre substituição de membros da Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 025/2023/FEAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Resolução nº 012/2012 - TCE/AM, que dispõe sobre as normas de prestação de contas de transferências voluntárias.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor PEDRO CANTANHEDE CABRAL - MAT. 266.754-1A, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Fomento nº 025/2023/FEAS, em substituição ao servidor CARLOS HENRIQUE DE JESUS DEWNANI - MAT. 266.988-9B.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 26 de junho de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183923

PORTARIA Nº 310/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Eduardo de Souza Marinho/Colaborador; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/ Colaborador; **Destino e Período:** Itacoatiara/Am 05/07/2024 a 07/07/2024; **Objetivo**: Realizar acompanhamento da execução do objeto pactuado da Emenda Parlamentar - TF 53/2023 firmado com a Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias no Município de Itacoatiara.

Manaus,26 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183943

PORTARIA Nº 309/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Aida Rassana Pinto El Kebbe/Assessor III; Maria da Conceição Pinheiro de Fonte/Assessor II; **Destino e Período:** Itacoatiara/Am 26/06/2024 a 03/07/2024; **Objetivo:** Realizar atendimento as mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -mei) no município de Itacoatiara através da aprovação da proposta pelo programa crédito Rosa.

Manaus, 26 de junho de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 183956

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2023-SEMA
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 029/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.000895/2024-43. **Data**: 21/06/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI LTDA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 029/2023-SEMA, referente à continuidade do fornecimento e implantação de Serviço Corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de voz sobre IP - VOIP (*Voice Over Internet Protocol*), com disponibilização de linhas telefônicas IP, com viabilidade técnica para DDR via central PABX em nuvem, em ligação locais e de longa distância nacional, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico nº 022/2024 anexo aos autos, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. **Valor**: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 26.148,00 (vinte e seis mil, cento e quarenta e oito reais), conforme Projeto Básico nº 022/2024. **Vigência**: O presente Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato Nº 029/2023, a contar de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 30101; **Programa de Trabalho**: 18.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso**: 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa**: 33903993; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 2 - Estimativo, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2024NE0000215, no valor de R$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais), emitida em 20/06/2024. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de junho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 183811

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 052/2024 - GS/SEDECTI
O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - **SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,
Considerando o disposto no Art. 7º, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, que reestrutura a administração do Poder Executivo;
Considerando a estrutura organizacional da SEDECTI, composta pelas Secretarias Executivas, Chefias de Departamentos e demais Assessorias;
resolve:
Art. 1º - Determinar que na ausência e impedimentos legais dos Secretários Executivos, os Chefes de Departamentos e demais Assessores possam substituir os titulares, conforme a ordem abaixo elencada:
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico: Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras
Substituto nº 1: Anderson Barroso Grimm
Substituto nº 2: José Sandro da Mota Ribeiro
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação: Jeibi Medeiros da Costa
Substituto nº 1: Cisnea Menezes Basílio
Substituto nº 2: Milena Aryce Menta Barker
Secretária Executiva de Planejamento: Sônia Janete Guerra dos Santos Gomes
Substituto nº 1: Josenete Cavalcante Costa
Substituto nº 2: Arlete Nogueira Viana
Secretário Executivo de Administração e Finanças: Adriano Santos Monteiro
Substituto nº 1: José Eduardo Conde Nogueira
Substituto nº 2: Bruna Guimarães Fontão
Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo: Paulo Gilson Ferraz Afonso

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
18
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.267 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado anuncia convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados do programa Amazonas Meu Lar

A convocação é para quem escolheu a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar, na qual receberão do Estado um valor para a entrada do financiamento

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 14 de julho, a convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados no programa Amazonas Meu Lar para a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. A partir do dia 15 de julho, os selecionados serão convocados para apresentar documentação e confirmar dados informados na fase de pré-cadastro, conforme critérios definidos em portarias disponíveis no site do programa (www.amazonasmeular.am.gov.br).

"A boa notícia deste domingo é que vamos começar, a partir de segunda-feira, dia 15 de julho, a convocação dos primeiros 500 escolhidos na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, para financiamento de apartamento junto à Caixa Econômica Federal. A informação vai chegar até os selecionados pelo aplicativo Sasi ou por e-mail. E nesta modalidade, o Governo do Estado está dando a entrada, entre 30 e 35 mil reais, para o financiamento do apartamento", anunciou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O critério de convocação dos primeiros selecionados foi estabelecido pelo programa Amazonas Meu Lar, com base na pontuação obtida a partir das informações autodeclaradas pelos candidatos na fase de pré-cadastro.

Na mensagem que os convocados vão receber pelo aplicativo Sasi, ou por e-mail, além da data em que deverão comparecer para o atendimento social, também será informado quais documentos deverão ser apresentados nesse dia.

O atendimento e a apresentação da documentação solicitada serão feitos na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), onde também está instalada a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), na rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro.

Divulgação/Secom

A concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro

É importante ressaltar que a concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro. Dessa forma, a pré-seleção e a apresentação da documentação ainda não garante a obtenção do subsídio.

Subsídio Entrada do Meu Lar

Conforme explicou o governador Wilson Lima, na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, os beneficiados receberão um valor do Estado para a entrada do financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O valor do subsídio será de R$ 35 mil para as famílias da Faixa 1, que têm renda mensal bruta de, até, R$ 2.640,00 e de R$ 30 mil para as famílias da Faixa 2, com renda mensal bruta de R$ 2.640,01, até, R$ 4.400,00;

A construção dos apartamentos será financiada com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), via programa federal Minha Casa, Minha Vida;

Para essa linha de atendimento, durante a confirmação das informações prestadas no pré cadastro, os dados pessoais dos candidatos ao subsídio serão consultados pelos órgãos de proteção de crédito. Caso seja comprovado que os requisitos e condições do programa não foram atendidos, o interessado será considerado inelegível para a linha de atendimento, porém poderá ser enquadrado em outra linha para a qual esteja apto.

Uma vez contemplado, o beneficiado receberá o Certificado de Subsídio e poderá escolher um apartamento diretamente com as construtoras credenciadas pelo Amazonas Meu Lar e fazer o financiamento do imóvel junto ao agente financeiro da Caixa Econômica Federal.

Amazonas Meu Lar

O Programa Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e fundiária do Estado, com a meta de oferecer 24 mil soluções de moradia e regularizar 33 mil imóveis; está estimado em R$ 4,7 bilhões, somando investimentos do Governo do Estado, recursos do FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Mais informações sobre o Amazonas Meu Lar estão disponíveis no site www.amazonasmeular.am.gov.br.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

de Queiroz, Chefe de Departamento / AD-1; **8**- Adriana Ferreira Portella, Assessor III / AD-3; 9- Haron Maia Abtibol, Assessor III / AD-3; **10**-Carla Taynara Pantonja Gomes, Assessor II / AD-2. **Período:** 30/07/2024 a 03/08/2024; **Destino:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo no sentido de identificação e caracterização fundiária de imóveis passíveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 18 de Julho de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 187094

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 083/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto:** Alteração dos Administradores da CONTRATADA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do Termo de Posse de 15 (quinze) de abril de 2024, com a permanência do administrador Waldemar Ferreira Magalhães, bem como a retirada da senhora Tatiane Araujo Pereira, tendo em vista a renúncia da mesma. **Data da Assinatura:** 15/07/2024; **Processo Administrativo:** 009299/2024-38; **Fundamento do ato:** Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 17 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186978

PORTARIA Nº 073/2024- GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no MEMO Nº 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE**: **I** - **SUBSTITUIR** os Gestores e Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir:1.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023, do INSTITUTO IMEDIATO - **GESTOR ANTERIOR:** Gabrielle Ferreira Gonçalves, **GESTOR ATUAL**: Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; 2.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023, do INSTITUTO MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023, da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC - **MONITOR ANTERIOR**: Nathally Mota Inácio; **MONITOR ATUAL**: Iris Luane Linhares Fernandes- a contar de 20/02/2024; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2023, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAQUIRI - **MONITOR ANTIGO**: Thiago Guilherme Conceição dos Santos; **MONITOR ATUAL**: Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 056/2023, da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 6. TERMO DE FOMENTO Nº 057/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 061/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 8. TERMO DE FOMENTO Nº 064/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 065/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 066/2023, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO - **GESTOR ANTERIOR**: Gabrielle Ferreira Gonçalves; **GESTOR ATUAL:** Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Giancarla Couto Ferreira- a contar de 01/05/2024; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 17 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186980

PORTARIA Nº 075/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de que 18/09/2020, que regulamenta o uso, a proteção e transparência de dados pessoais, e visa garantir aos cidadãos maior controle sobre suas informações pessoais, inclusive, no âmbito da administração Pública; **CONSIDERANDO** que a LGPD se destina à proteção de dados pessoais de pessoas naturais, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade; e, **CONSIDERANDO** que o descumprimento da LGPD pode acarretar sanções administrativas, a ser aplicada aos órgãos / entidades públicas, a exemplo da suspensão do exercício das atividades de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração, ou proibição parcial ou total do exercício das atividades relacionadas ao tratamento de dados, bem como a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração, entre outras medidas, que podem vir a inviabilizar a execução de políticas públicas, bem como atendendo à solicitação da Sub-Controladoria-Geral de Ouvidoria e da Controladoria Geral do Estado - CGE-AM para a Implantação da LGPD; **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Implantação da LGPD, composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições em suas respectivas Unidades, haja vista a necessidade da aplicabilidade do Plano de Trabalho para Implantação da LGPD pela Ouvidoria desta SEJUSC; **I** - **Unidade de Controle Interno** - **UCI**: Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa; **II** - **Ouvidoria** - Erick Diego Nogueira de Souza; **III** - Assessoria Jurídica - Rennan Lessa Ferreira; **IV** - **Gerência de Tecnologia da Informação** - **GTI**: Márcia Brasil Cavalcante; e **V**- **Protocolo** - Adélia Teixeira da Silva. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186993

PORTARIA Nº 074/2024- GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; CONSIDERANDO, ainda, tudo mais que consta no MEMO Nº 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **INTEGRAR** na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Maurílio César Nunes Brasil**, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **DESIGNAR** os Gestores e os Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024**, **da ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS.** 1.1 GESTOR: **Sérgio Nunes de Souza** - SEPCD/SEJUSC; 1.2 MONITOR: **Mateus Levi Maranhão de Oliveira** - SEPCD/SEJUSC; 1.3 MONITOR: **Ana Daniela Seixas Pereira** - SEPCD/SEJUSC; **2.TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024**, **do INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ.** 2.1 GESTOR: **Sérgio Nunes de**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

Souza - SEPCD/SEJUSC; 2.2 MONITOR: **Francielly Maria Marques Costa** - SEPCD/SEJUSC; 2.3 MONITOR: **Ana Daniela Seixas Pereira** - SEPCD/SEJUSC; **3.TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024**, **da ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.** 3.1 GESTOR: **Franciane Alves Silva** - SEADPI/SEJUSC; 3.2 MONITOR: **Caio César da Silva Taveira** - SEADPI /SEJUSC. 3.3 MONITOR: **Iris Luane Linhares Fernandes** - SEADPI/SEJUSC - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 187007

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 23/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Alexandre Henrique Freitas de Araújo. Cargo: Engenheiro Agrônomo. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Visita Técnica referente a Cadeia Produtiva do Cacau no Amazonas em Coari, com objetivo reunir os principais atores da cadeia produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas. **2. Alberico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 03/08/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na fiscalização do Termo de Convenio nº 78/2021 entre a Sepror e a Prefeitura do município, que realizará visita in loco no objetivo do Convênio "Aquisição de combustível". **3. Emerson da Silva Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 17/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Itapiranga. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística nos municípios em visita técnica nas propriedades locais, pra destacar o novo programa Pró-Irrigação voltado aos produtores rurais que serão afetados pela estiagem. **4. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal. Cargo:** Colaborador - Gerente AD-2. **Período:** 05 a 08/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Visita técnica e Orientações básicas de horticultura sobre hortas ou estufas, plantio de frutas, hortaliças, verduras e legumes para o fortalecimento da agriculta familiar na região. **5. Isaac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Cobertura de matéria Jornalística no município no 1º Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas de Cacau. **6. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 31/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Oficina de manejo de pesca e monitoramento da pesca de mapará nos Lagos de Mamiá e Apaurá. 7. Neper Ferreira Cruz. Cargo: Colaborador. **Período:** 12 a 18/07/2024. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Visita técnica Orientações práticas e conceitos sobre a cultura da melancia e limão na Comunidade Nova Itália, no município. **8. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo - Waldélia Mara Leal Garcia. Cargo:** Colaborador - Engenheira III. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Participar do I Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas, Visita Técnica com objetivo de reunir os principais atores da Cadeia Produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas, pesquisadores, para discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável da cacauicultuta na região. **9. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Manicoré. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citrus e entrega de alimentos do Programa de Aquição de Alimento - PAA no município. **10. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186988

PORTARIA Nº 168/2024-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;
CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2023-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;
RESOLVE:
I - INSTAURAR o **PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Fomento nº 24/2022 (COPECO), 30/2021 (FAEPI), 14/2023 (ASPEPI) e 28/2022 (ASPROCARMO); dos Termo de Convênio n° 57/2021 (Tapauá), 72/2022 (Tapauá), 40/2022 (Tapauá), 29/2022 (Tapauá), 88/2022 (Humaitá), 67/2022 (Humaitá), 20/2022 (Carauari), 05/2023 (Boa Visto do Ramos), 25/2022 (Itamarati), 65/2022 (Caapiranga), 73/2022 (Manicoré), 80/2022 (Manicoré), 19/2022 (Manicoré), 82/2022 (Novo irão), 57/2022 (Benjamin Constant), 45/2022 (Japurá), 68/2022 (Rio Preto da Eva) e 41/2022 (Juruá) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR;
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186979

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº. 052/2024-GP/CSC
A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva dos serviços de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U, conforme documento constante no processo nº 013102.006032/2024-50, às fls. 22;
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 44, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-CSC.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U;
II - ADJUDICAR objeto da contratação em questão em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL pelo valor mensal estimado de R$ 1.000,00 (Mil reais), no valor anual estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais);
À consideração do Senhor Presidente do CSC, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - DAF, em Manaus, 17 de julho de 2024.
RATIFICO a decisão supra.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 187036

RESENHA: 048/24 DATA: 18/07/2024
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 297/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de julho de 2024 às 09:30 horas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
19
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.310 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

IPVA social: Governo do Estado amplia isenção do imposto no Amazonas

Divulgação/SSP-AM

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025

PL que eleva o limite da isenção do imposto para carros e motos de R$ 200 para R$ 420 foi aprovado na Aleam

O Governo do Amazonas ampliou a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Amazonas e agora passam a ser isentos do pagamento veículos cujo IPVA cobrado seja de até R$ 420. O projeto de Lei 588/2024, do Executivo Estadual, que estabelece o valor do chamado IPVA Social, foi aprovado, no dia 4 de setembro, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

"O IPVA social aprovado pela Assembleia Legislativa surge como uma resposta do governo estadual ao cenário econômico dos últimos anos. Tivemos um aumento no valor dos veículos, que refletiu na alíquota do IPVA. Então esse é um projeto que promove justiça fiscal ao atender às necessidades de uma parcela significativa da população", disse o governador Wilson Lima.

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025. Anteriormente estavam isentos do pagamento veículos com IPVA no valor de até R$ 200, abrangendo apenas 25% das motocicletas em circulação no estado, por exemplo, o que necessitava de revisão.

O novo valor de isenção proposto tem como objetivo aliviar a carga tributária sobre os proprietários desses veículos, que dependem deles para o trabalho e locomoção, além de promover igualdade no sistema tributário e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A medida faz parte de um pacote fiscal que alterou o artigo 10 da Lei n.º 4.719/2018, e concedeu, ainda, parcelamento e remissão de débitos fiscais do IPVA, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), além da dispensa dos créditos tributários de IPVA.

Folha: 11
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00773/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; OBJETO:
- Saldo do contrato nº 023/2022- UGPE/Consórcio AWÃ, para execução de serviços de Consultoria Técnica Especializada para Supervisão das obras do Programa Social e Ambiental de Manaus e interior Prosamin+; Vlr. 936.117,42, NC N. 0290/2024;
- Complementação da NC Nº290/2024, destinados ao saldo do contrato nº 023/2022- UGPE/Consórcio AWÃ, para execução de serviços de consultoria técnica especializada para supervisão das obras do programa social e ambiental de Manaus e interior Prosamin+; Vlr. 3.000,00, NC N. 0294/2024. PROCESSO N. 01.01.025704.000611/2024-90.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195243

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Supressão de serviços do Contrato nº 049/2022-SEINFRA, no valor de R$ 1.855,92 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.003624/2024-00-SEINFRA.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195302

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.013102.001992/2022-09 - SIGED, referente ao PE n° 109/2024 - CSC cujo objeto é a aquisição, pelo menor preço por lote, de mobiliários destinados à Casa da Mulher Brasileira para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **RESOLVE**: **HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o resultado do **PE N° 109/2024 - CSC**, legalmente adjudicado às empresas W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMTICA LTDA, arrematante do lote 01; BETEL MOVEIS LTDA, arrematante do lote 05; e M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, arrematante dos lotes 04, 06, 08 e 09; pelo valor total dos lotes de R$ 1.040.448,00 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195194

EXTRATO Nº 118/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2024-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **BMS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada para atender as necessidades desta Secretaria de Estado - SEJUSC, conforme detalhamento no termo de referência, que passa a integrar o presente processo; **Valor Global:** R$ 5.959.800,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2024; **Data da Assinatura:** 13/09/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Natureza da Despesa:** 33903941 **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000974; **Processo Administrativo:** 002380/2024-97; **Fundamento do ato:** Lei n° 14.133/21 e Decreto n° 47.133/23.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195242

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO CONFORME O INCISO II, ART. 16º DO DECRETO Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II**.**
Destino e período: Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM - 02/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Novo Airão.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II**.**
Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 03/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Autazes.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II**.**
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 09/09/2024 a 10/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Itacoatiara.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II**.**
Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 16/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Itapiranga.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II**.**
Destino e período: Manaus-AM/Silves-AM/Manaus-AM - 17/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas no município de Silves.
Nome e cargo: **YGSONNERY OTERO FRANCA**, ASSESSOR IV**.**
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 27/09/2024.
Objetivo: Cobertura fotográfica do programa Envelhecer 60 + junto a SEADPI.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195333

PORTARIA Nº 096/2024- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, DESIGNAR o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024, do INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN 1.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 1.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 1.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 2.TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024, do INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM 2.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 2.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 2.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 3.TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024, da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE 3.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 3.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 3.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 4.TERMO DE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

FOMENTO Nº 010/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA 4.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 4.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 4.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 5.TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON 5.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 5.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 5.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 6.TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM 6.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 6.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 6.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 7.TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE MANAUS 7.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 7.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 7.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 8.TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024, da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS - ADVAM 8.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 8.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 8.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 9.TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024, da INSTITUIÇÃO VERDE ESPERANÇA - IVE 9.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 9.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 9.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 10.TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024, da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA 10.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 10.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 10.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 11.TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE CAREIRO 11.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 11.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 11.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024, do INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS - IPA 12.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 12.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 13.TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA 13.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 13.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 13.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024, do INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT 14.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 14.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024, do ESPAÇO DO AUTISMO - TEAMO 15.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 15.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS 16.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 16.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 17.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024, do GRUPO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS- GACC 17.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 17.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 17.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.TERMO DE FOMENTO Nº 025/2024, do INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM 18.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 18.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC Art. 2º INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Manuel Magalhães Bandeira, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195195

PORTARIA Nº 097/2024- GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, **celebrados em 2023. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;; **RESOLVE: I** - **SUBSTITUIR** os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC**
1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares
1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos
2.TERMO DE FOMENTO Nº038/2023, do INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM
1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares
1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195300

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 158/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **020/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ 15.209.986/0001-81, representada por sua representante legal, a Sra. **CACILDA VIANA DE ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 012/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para custear o apoio na execução do Serviço de Proteção Social Básica, aprimorando a qualidade dos serviços ofertados a (100) mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, em especial aquelas em situação de risco e violência, atendidas por meio do projeto "Mulheres Criativas"; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000444; **Valor do Termo:** R$200.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 18/09/2024 a 18/05/2025; **Assinatura:** 18/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002002/2024-67; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195220

PORTARIA Nº 457/2024-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação do Serviço de Locação de Embarcação;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 136 e 137;
CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 146 e 154, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.004925/2024-53 (SIGED/SEAS)
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 009/2024, referente à contratação, através da Ata de Registro de Preço nº 006/2024,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento [illegible] assinado por: [illegible]

terça-feira
28
jan/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.394 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas reforça segurança pública com entrega de armamentos, munições e equipamentos

Arthur Castro e Diego Peres/Secom

Nova sede da Secretaria de Segurança Pública também foi entregue, totalizando mais de R$ 1,1 bilhão na área ao longo dos últimos anos

Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos

O Governo do Amazonas entregou, no dia 20 de janeiro, mais de R$ 7 milhões em equipamentos para fortalecer as Forças de Segurança do estado. Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro, e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos, modernizando as ações de combate ao crime organizado. Na ocasião, a nova sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) também foi entregue. Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R$ 1,16 bilhão.

Os itens repassados pelo Governo do Estado vão aprimorar os recursos disponíveis na segurança pública. O reforço contará com 320 fuzis, destinados para as Polícias Civil e Militar; 300 computadores para unidades de Manaus, Humaitá, Apuí e Boca do Acre; munições para equipar operações de controle e segurança; e 100 switch's para reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

"Nós estamos entregando fuzis que a polícia do Amazonas nunca teve, é a primeira vez, isso é inédito e não tem outro jeito. Tem que ser armamento pesado para enfrentar grupos criminosos que descem da fronteira, da Colômbia, do Peru", ressaltou o governador Wilson Lima.

Em 2024, as forças de Segurança do Amazonas tiveram resultados expressivos no combate à criminalidade. A apreensão de drogas foi recorde, com mais de 43 toneladas. O volume representa em torno de 70% do entorpecente apreendido em toda a Região Norte.

Outro dado importante veio das apreensões de armas, com uma alta de 11%. Foram apreendidas 1,5 mil armas em todo o estado.

Além das apreensões, a produtividade do programa Recupera Fone atingiu 2.100 celulares. A queda no número de roubos a ônibus foi de 46%.

Mais Investimentos

Em 2024, a Segurança Pública contou com ações estratégicas para coibir o avanço da criminalidade, tanto na capital quanto no interior. Entre elas, o combate ao narcotráfico contou com reforço da Base Arpão 2, e o novo batalhão das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), um dos espaços mais modernos do Brasil.

Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R$ 1.160 bilhão, recurso aportado em diversas medidas que resultaram na queda de indicadores históricos, como número de homicídios, apreensão de drogas, armas de fogo e roubos.

O policiamento ganhou novas viaturas, equipamentos de salvamento, lanchas blindadas e armamento de grosso calibre.

Com investimentos em tecnologia, a segurança pública ganhou o Sistema "Paredão", o RecuperaFone, e as equipes em campo passaram a dispor de acessórios tecnológicos como óculos de visão noturna e capacetes blindados. O Estado também investiu recursos em capacitação e valorização profissional.

Nova sede

Durante a programação, foi entregue a nova sede da SSP-AM, prédio que reunirá 250 profissionais e vai agregar um maior número de setores que compõem o órgão. O prédio está localizado na rua Olegário Mariano, bairro Santo Agostinho, zona oeste da capital.

A estrutura conta com 60 salas equipadas com estações de trabalho, auditório, recepção, guarita, refeitório, sanitários, depósito e estacionamento amplo. O espaço foi preparado para atender serviços como os da Ouvidoria-Geral e da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública. O local também terá um porto para atracação de embarcações do sistema de segurança.

Selo Ouro

Houve também a entrega de troféus para unidades e delegacias da capital e interior que atingiram as metas e reduziram índices de criminalidade pelo Ciclo de Gestão para Desempenho (CGD) Selo Ouro, coordenado pela SSP-AM.

Por parte da Polícia Militar, o desempenho é calculado pelas 30 Companhias Interativas Comunitárias (Cicom). A 3ª Cicom, na zona sul, obteve o melhor desempenho. Pela Polícia Civil, o prêmio é avaliado entre 26 delegacias e o 13º DIP obteve a melhor marca.

O trabalho integrado entre PM e PC também consagrou a Zona Sul com melhor desempenho em Manaus. No interior, os municípios de Rio Preto da Eva e Iranduba receberam troféus pelas ações realizadas no combate ao crime.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 004/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE**: **I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II - INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; **III - DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024, 2.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024; 6.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024; 8.TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024; 11.TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024; 12.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024; 13.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024; 14.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024; 15.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024; 16.TERMO DE FOMENTO Nº 042/2024; 17.TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024; 18.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024; 19.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024; 20.TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024; 21.TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024; 22.TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024; 23.TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024; 24.TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024; 25.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024; Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210736

PORTARIA Nº 002/2025 - GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: SUBSTITUIR** Os Gestores antigos pelos atuais que acompanharão os Termos de Fomento disponibilizados integralmente na Portaria Nº 002/2025 - GSEJUSC, publicada no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210737

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/04/2024, EDIÇÃO Nº 35.199 DO DOE, **extrato nº 049/2024-SEAS**, do Termo de Contrato nº 002/2024, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e a empresa **CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.**

ONDE SE LÊ: vigência 04/04/2024 a 04/04/2025.
LEIA-SE: vigência 27/03/2024 a 27/03/2025.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 210690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 006/2025-SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **Resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Amanda Adrielly Santana Lima
Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101. 000346/2025-29

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 210668

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA N° 026/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (NOVEMBRO)
CELIA AUGUSTA COLARES ALVES	196.527-1 D	2021/2022 2022/2023	18/11/2024 à 27/11/2024- 10 dias 28/011/2024 à 02/12/2024- 05 dias
Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (OUTUBRO)
JOÃO PEDRO CRUZ SCHWEICKARDT	265.934-4 A	2023/2024	21/10/2024 a 01/11/2024 - 12 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 210747

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 007/25 DATA: 28/01/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 060/2025-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Cânula Tubo de Silicone e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

quarta-feira
18
jun/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.487 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Mudança de vida: Ex-moradores da Manaus 2000 e Sharp recebem apartamento no Residencial Maués

O novo residencial vai abrigar 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagamento nas comunidades das zonas leste e sul

Alex Pazuello/ Secom

Emocionada e feliz, a dona de casa Elilda Souza conta que está realizando um sonho, uma mudança de vida, que não tem o medo de ver a chuva, e ainda realizou o sonho de ter uma varanda

Para a dona de casa Elilda Souza, 57, a entrega das chaves de seu novo apartamento no Residencial Maués, no dia 2 de junho, é muito mais do que uma mudança de endereço. É a realização de um sonho antigo e o começo de uma nova fase. A entrega marca a segunda inauguração habitacional realizada pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e do Interior (Prosamin+), que integra o maior programa de habitação da história do Amazonas, o Amazonas Meu Lar.

"Representa uma mudança de vida, uma mudança de lugar. É só deitar e sentir a chuva, porque a gente já não tem aquele medo, de ver aquele temporal. Estou feliz", contou emocionada, Elilda Souza.

Assim como Elilda, outras 71 famílias reassentadas das comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, na zona sul, também receberam seus apartamentos no novo residencial, localizado no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus.

Por 25 anos, Elilda enfrentou os desafios diários na Comunidade da Sharp, convivendo com a ameaça constante de alagamentos, a precariedade das condições de moradia e a insegurança que vem junto com cada período de chuva. Além da conquista de um lar seguro, o apartamento representa dignidade. "Eu não esperava, mas quando eu vi que tinha varanda, o meu sonho era ter uma casa com varanda. Então, assim, eu estou realizando esse sonho. E é uma felicidade. Hoje é um presente para mim", declarou Elilda.

O Residencial Maués foi construído para abrigar famílias que viviam em áreas de risco de alagamento. Os novos apartamentos possuem 50,33 metros quadrados, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e vaga de garagem, todos adaptados para Pessoas com Deficiência (PcDs). Além disso, o conjunto oferece infraestrutura moderna, com fácil acesso ao transporte público, saúde, educação e comércio.

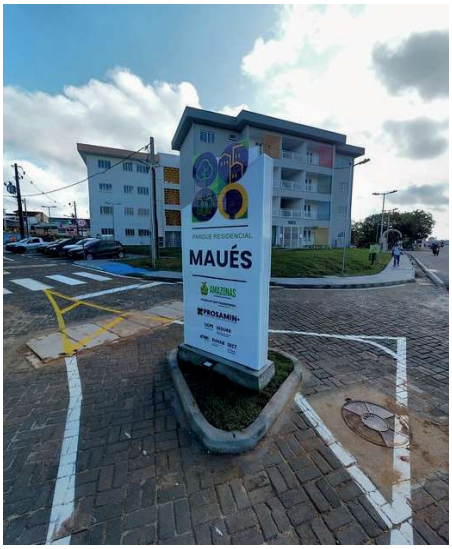

O secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Marcellus Campêlo, destacou a qualidade do empreendimento. "Essa tipologia conta com apartamentos amplos de 50 metros quadrados, que são melhores ou iguais àqueles que estão vendendo no comércio, além de toda a sustentabilidade com lâmpadas em LED, telhas termoacústicas", afirmou.

Responsável pelo processo de reassentamento, a Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) esteve diretamente envolvida na identificação das famílias beneficiadas. "Através da identificação das famílias, o papel da Suhab é executar, conhecer a realidade. Nós visitamos as famílias, batemos porta a porta, fornecemos alternativas para a pessoa escolher, uma indenização, auxílio aluguel, um bônus moradia ou mesmo um apartamento", explicou o presidente da Suhab, Jivago Castro.

Comunidade da Sharp

Além da entrega do Residencial Maués, o Prosamin+ segue com obras em ritmo acelerado na comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes, zona leste da capital. No local, está em construção um novo conjunto com 176 unidades habitacionais, divididas em 22 blocos de apartamentos. Parte dessas estruturas, com 64 unidades, já está em fase adiantada, com previsão de entrega para o segundo semestre deste ano.

Desde 2022, o Prosamin+ já atendeu 1.688 famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, com soluções que incluem apartamentos, indenizações e bônus moradia.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

...TE COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

do Sistema de Abastecimento de Água SAA, no Município de Nova Olinda do Norte/AM. (Complementação da solicitação N° 598205). HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES - Assessor Técnico/Engenheiro Civil. PCDP 408/2025 - Destino: Nova Olinda do Norte/Autazes/Careiro/AM. Período: 07/05/2025. Objetivo: Proceder vistoria para levantamento das Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água SAA, no Município de Nova Olinda do Norte/AM. (Complementação da solicitação 598241). PCDP 420/2025 - Destino: Carauari/AM. Período: 10 à 14/05/2025. Objetivo: Proceder visita técnica para construção de uma brigada de incêndio na sede do Município. AMANDA TAVARES DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 411/2025 - Período: 17/06/2025. PCDP 412/2025. Período: 18/06/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 79,45 KM da AM-240 no município. THAYNA SOARES SAMPAIO - Assessor III. PCDP 413/2025. Período: 17/06/2025. PCDP 414/2025. Período: 24/06/2025. PCDP 415/2025. Período: 18/06/2025. PCDP 416/2025. Período: 25/06/2025. Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 79,45 KM da AM-240 no município. PAULO ESTEVES FERNANDES NETO - Assessor II. PCDP 417/2025 - Destino: Borba/AM. Período: 17 a 19/06/2025. Objetivo: Realizar visita técnica no Ramal do Mapiá, para elaboração de relatório técnico. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 418/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 11 a 13/06/2025. Objetivo: Acompanhar a visita do Governador à obra de Reforma e Ampliação do Aeródromo do município. MARCELO TAVARES DE CARVALHO - Assessor Técnico/ Engenheiro Civil. PCDP 419/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 16 a 17/06/2025. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços da Rodovia-352 - CT.069/2022-SEINFRA. PCDP 426/2025. Período: 12 a 13/06/2025. PCDP 425/2025. Período: 18 a 20/06/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Objetivo: Proceder vistoria técnica para acompanhamento nas Obras e serviços remanescentes da Rodovia AM010 - CT.057/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 421/2025. Período: 17/06/2025. PCDP 422/2025. Período: 18/06/2025. PCDP 423/2025. Período: 25/06/2025. PCDP 424/2025. Período: 24/06/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Objetivo: Conduzir o deslocamento da servidora, Thayna Soares Sampaio, ao Município com o objetivo de realizar visita técnica ao trecho de 79,45 km da Rodovia AM-240. REGIANE CAMPOS DE CASTRO - Assessor II. PCDP 427/2025. MARCIO EDSON LIMA MACIEL - Assessor II/Engenheiro. PCDP 428/2025. Período: 18/06/2025 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Objetivo: Realizar o levantamento para execução dos serviços de Reforma da Cobertura da Feira do Município, para execução de Projeto Básico.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228707

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00280/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 679.800,00; OBJETO: Saldo do CV. N° 005/2023 - UGPE, em favor da P.M. DE NOVO AIRÃO para Construção da praça do Bacabal, no município de Novo Airão/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0131/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000195/2025-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228712

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00282/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.000.000,00; OBJETO: Saldo do CV. Nº 003/2023-UGPE, em favor da Prefeitura Municipal de Manicoré para Recuperação do sistema viário na sede do município de Manicoré/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0129/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000196/2025-55.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228720

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00281/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.491.781,68; OBJETO: Saldo do CV. Nº 009/2024-UGPE, em favor da Prefeitura Municipal de Tapauá para interligação de vias de acesso com pavimentação no município de Tapauá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0132/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000193/2025-11.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228729

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00283/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.498.660,87; OBJETO: Saldo do CV. N° 011/2024 - UGPE, em favor da P.M. DE HUMAITÁ para Recuperação do sistema viário do município de Humaitá/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0130/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000194/2025-66.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228733

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00284/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 10.000.000,00; OBJETO: Saldo do CT. N°007/2023-UGPE, em favor da empresa Avanço S/A para Fornecimento de materiais para substituição de luminárias na rede de distribuição de energia elétrica nos municípios do estado do Amazonas, por meio do Programa Ilumina+ Amazonas II; NOTA DE CRÉDITO N. 0135/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000199/2025-99.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228742

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2024-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/10/2025, e execução por igual período, contados de 20/06/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.002209/2025-10-SEINFRA.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228790

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 040/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/08/2025, e execução por igual período, contados de 19/06/2025. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002276/2025-34-SEINFRA.

Manaus, 18 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 228881

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 060/2025 - GS/SEJUSC

A **Secretária de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g" e "h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: SUBSTITUIR** as Comissões de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260 Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**

...E COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.

Monitoramento que acompanharão a execução do objeto dos Termos de Fomento: N° 007/2024; N° 008/2024; N° 009/2024; N° 010/2024; N° 012/2024; N° 013/2024; N° 014/2024; N° 015/2024; N° 016/2024; N° 017/2024; N° 018/2024; N° 020/2024; N° 021/2024; N° 022/2024; N° 023/2024; N° 024/2024; N° 025/2024; N° 027/2024; N°031/2024; 032/2024; N° 036/2024; N° 042/2024; N° 046/2024; N° 047/2024; N° 049/2024; N° 050/2024; conforme as Portarias publicadas na íntegra no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/. Esta Portaria possui efeito retroativo, a contar de 29 de maio de 2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 18 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 228858

PORTARIA Nº 059/2025 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; CONSIDERANDO que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **R E S O L V E: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	GEIZYARA MARIA BRANDÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR I AD-1	15	02.06.2025
2	CIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE AD-1	15	02.06.2025
3	GABRIELLE TEIXEIRA DE BARROS	ASSESSOR IV AD-4	12	02.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus (AM), 18 de junho de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 228880

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

PORTARIA Nº 319/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	154.015-7 B	Gelcimar Lopes da Costa	02/06/2025 a 29/11/2025 (180 dias)	4º - 15/07/2011 a 14/07/2016 5º 15/07/2016 a 14/07/2021
02	103.952-0 C	João Luiz Leite de França	01/07/2025 a 27/12/2025 (180 dias)	1º - 12/03/1987 a 11/03/1992 2º - 12/03/1992 a 11/03/1997

II - RETIFICAR, Portaria Nº 174/2025-GRH/SEAS, publicada no DOE 35.447, de 16/04/2025, item I, linha 01, a parte que concede 3 meses de Licença Especial a servidora Anna Bernadeth Oliveira Moniz. **Onde se Lê**: Período: 01/04/2025 a 01/06/2025 (3 meses); **Leia-se**: Período: 01/04/2025 a 29/06/2025 (90 dias).

III - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSEAS, em Manaus, 12 de junho de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 228636

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 063/2025 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula: 190.026-9E,15(quinze) dias, no período 1.7.2025 a 15.7.2025 sendo 5(cinco) dias do exercício 2021/2022 e 10(dez) dias do exercício 2022/2023, **ANA CLAUDIA DA COSTA LEITAO**, matrícula:198.967-7C,15(quinze) dias, no período 8.7.2025 a 22.7.2025 do exercício 2020/2021, **EDIJANDRIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula:198.325-3G, 10(dez) dias, no período 9.7.2025 a 18.7.2025 do exercício 2022/2023, **GILBERTO OLAVO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula:125.657-2F, 10(dez) dias, no período 7.7.2025 a 17.7.2025 do exercício 2023/2024, **LORENA MACIEL ARAUJO**, matrícula:254.836-4A,10(dez) dias, no período 14.7.2025 a 23.7.2025 do exercício 2022/2023 **RODRIGO COLARES LIRA**, matrícula:267.984-1A, 10(dez) dias, no período 7.7.2025 a 16.7.2025 do exercício 2024/2025, **WALBEN JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula:198.953-7C, 15(quinze) dias, no período 1.7.2025 a 15.7.2025 do exercício 2019/2020, **CIENTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, Manaus, 18 de junho de 2025.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 228762

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2024 - FEMA

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024. **Processo n.º**: 01.01.030701.000031/2025-43. **Data**: 10/06/2024. **Partes**: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e a Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU. **Objeto**: O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 9 (nove) meses da execução, sem impacto financeiro, da "*Conservação de quelônios (Tartaruga, Podocnemis expansa; tracajá, P. unfilis; e iaçá, P.sextuberculata) no Médio rio Juruá em Carauari/AM com a proteção de ninhos e filhotes pelas comunidades*", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência**: O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 9 (nove) meses, a contar de 10/06/2025 a 10/03/2026, nos termos do Art. 55 da Lei nº 13.019/2014, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de junho de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Protocolo 228721

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/F640.4A0A.9BB4.17BA/3C646260
Código verificador: **F640.4A0A.9BB4.17BA** CRC: **3C646260**
E COM AUTENTICAÇÃO

Documento F640.4A0A.9BB4.17BA assinado por: LUAN VICTOR MAFRA GOMES:03443580203 em 30/06/2025 às 10:10 utilizando assinatura por login/senha.